

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 85560-000 Fax (46) 3242-8620 - CHOPINZINHO

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

PARANÁ

PORTARIA Nº 643/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO

PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo n° 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo n° 52, §1°, inciso I, e §2° da Lei Complementar n° 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o servidor João Marcelo de Brito Chichorro, matrícula funcional nº 2195-7, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/E.M Tasso Azevedo da Silveira, a partir de 01 de agosto de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR. 09 DE AGOSTO DE 2018.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito

Édina Accorsi Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br Edição Nº 1670 de 14/08/2018 Pg. 11